

Certidão

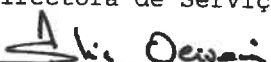
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de VIMIOSO, contribuinte n.º 506627888, a importância líquida de trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e oito euros e sessenta e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	346.482,83	
- Juros Compensatórios	341,80	
- Juros de Mora	213,95	
- Créditos Prescritos	0,00	347.038,58
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	694,47	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	8.377,67	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	11.237,81	
- Diversos	0,00	20.309,95
Receita Líquida		326.728,63





Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 10 de Janeiro de 2020.

A Directora de Serviços,


 (Amélia Maria Rodrigues Oliveira)








 170

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de VIMIOSO, contribuinte n.º 506627888, a importância líquida de oitenta e três mil trezentos e trinta e cinco euros e um cêntimo respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º. da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	85.334,76	
- Juros Compensatórios	23,75	
- Juros de Mora	113,34	
- Créditos Prescritos	0,00	85.471,85
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,03	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	2.136,81	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	2.136,84
Receita Líquida		83.335,01

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 10 de Janeiro de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)







171

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de VIMIOSO, contribuinte n.º 506627888, a importância líquida de cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e sete euros e trinta e um cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	59.763,41	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	59.763,41
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	402,07	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	1.484,03	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	1.886,10
Receita Líquida		57.877,31


Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 10 de Janeiro de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)









EDP Global Solutions, S.A.
Avenida José Malhoa, 25
1070-157 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00
Fax (351) 21 001 53 70

A DAJ
20/01/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO	
N.º	184
ENTRADA	2020, 01, 29
Secção	SGE

MUNICÍPIO DE VIMIOSO
Pc Eduardo Coelho
5230-315 VIMIOSO

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		33/19/R2R/1020260	20-01-2020

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2019

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2019, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DE VIMIOSO
PT506627888

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
EDP Distribuição - Energia, S.A	PT504394029	Concessão	245.124,04

Com os melhores cumprimentos,

R2R- Record to Report
Departamento de Tesouraria

(Flávio Nunes)

EDP Global Solutions, S.A.
Sede Social: Avenida José Malhoa, 25 - 1070-157 LISBOA
Matricula na CRC de Lisboa n.º 10725 NIPC: 505938022 Capital Social: € 4 550 000

CERTIDÃO DE RECEITA

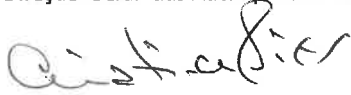

Ano de 2019

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2019, transferiu para o Município de VIMIOSO por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente (a)	04.05.01.B0.A2	5 436 584,00	1 = Σ 2 a 8
	Município (a)		5 386 948,40	2
	Serviço Nacional de Saúde (b)		49 635,60	3
	ADSE (c)		0,00	4
	Outros (d)		0,00	5
	FRM (e)		0,00	6
	AML (f)		0,00	7
	Transferência de Competências (g)		0,00	8
	Capital	08.05.01.B0.A1	604 065,00	9 = Σ 10 a 12
	Município		604 065,00	10
	Outros (d)		0,00	11
	FAM (h)		0,00	12
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	77 021,00	13
Participação no IRS	Total (a)	04.05.01.B0.A4	106 318,00	14 = Σ 15 a 18
	Município (a)		106 318,00	15
	Serviço Nacional de Saúde (b)		0,00	16
	Outros (d)		0,00	17
	AML (f)		0,00	18
Excedente (n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)	Total		444 480,00	19 = 20 + 21
	Município		444 480,00	20
	AML (f)		0,00	21
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	22
	FEF corrente (2017) (i)	04.05.01.B0.A2	0,00	23
	FEF corrente (2018) (j)	04.05.01.B0.A2	0,00	24
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	134 930,70	25
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			6 803 398,70	26 = 1+9+13+14+19+ Σ 22 a 25
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM (k)			0,00	27
Linha de Crédito – Faixas de Gestão de Combustível (l)			0,00	28
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	29 = 27 + 28
TOTAL			6 803 398,70	30 = 26 + 29

- (a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
- (b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (n.º 3, do artigo 225.º do OE/2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º do OE/2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF e outros credores.
- (e) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.
- (f) Retenções ao abrigo do artigo 235.º do OE/2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (g) Transferência de recursos financeiros dos municípios para os órgãos das freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril).
- (h) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).
- (i) Montante de retenções efetuadas em 2017 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2019.
- (j) Montante de retenções efetuadas em 2018 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2019.
- (k) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- (l) Linha de Crédito para manutenção de Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível (art.º 153.º, OE/2018 - art.º 163.º, OE/2019).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 10 de fevereiro de 2020

A Diretora-Geral



Sónia Ramalhinho



144

Certidão de Receitas para :
CÂMARA MUNICIPAL DO VIMIOSO

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Educação Pré-Escolar	35 951,58
191	1º Ciclo do Ensino Básico	36 657,63
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	269 654,59
SUBTOTAL:		342 263,80

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (1ª Tranche) *

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	10 000,00
SUBTOTAL:		10 000,00

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (2ª Tranche) *

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	10 000,00
SUBTOTAL:		10 000,00
TOTAL:		362 263,80

O Presidente do Conselho
Diretivo

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

990411

(José Passos)

[Handwritten signature]
Cristina Dias

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
145

CERTIDÃO DE RECEITAS

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município de Vimioso, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar <ul style="list-style-type: none">• Componente de apoio à família (AAAF)• Assistentes Operacionais	29 948,51
2) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)	6 699,55
3) Programa de Generalização ao fornecimento de refeições	1 259,61
4) PIDDAC	
5) NORTE 2020 (Comparticipação Pública Nacional)	
6) Outros	
Total	37 907,67

Lisboa, 10 de janeiro de 2020

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares


Maria Manuela Pastor Faria


Página 1 de 89

Praça de Alvalade, n.º 12
1749-070 Lisboa
<http://www.dgeste.mec.pt>

tel + 351 218 433 900
fax + 351 218 465 785
secretariado@dgeste.mec.pt


DGEstE
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares




INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, se declara que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, Nif: 501442600, pagou à CAMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO, através do Orçamento de 2019, o montante de €132.550,02 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta euros e dois centimos), distribuídos conforme quadro em anexo:

CAMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO	NIF: 506627888
Programa	2019
CEI+	121.222,40 €
GIP	11.327,62 €
Valores Pagos	132.550,02 €

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a referida declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2020

Cristina Alves

Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declara-se que foi paga no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, a importância de 6.106,03 euros ao Município de Vimioso, com o NIF 506.627.888 no âmbito de candidaturas apoiadas pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a presente declaração que vai ser por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Serviço.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2020

Pei' O Presidente da Comissão Diretiva do PO ISE



Cofinanciado por:



Fundo Social Europeu

1 / 1



CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2019

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a favor do **MUNICÍPIO DE VIMIOSO**, contribuinte nº 506 627 888, das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI
Subdiv. 01 - Secretaria-Geral do MAI - Atividades

Classif.Económica	Importância euros
-------------------	----------------------

04.05.01.B0.CM		Valor
	Recenseamento Eleitoral - 2019	307,02
	Disp. Locais - Eleição PE 21Mai2019	729,00
	CMM- Eleição PE 21Mai2019	3.623,90
	CMM- Eleição AR 06Out2019	3.623,90
	Total	8.283,82

SGMAI, 15 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Geral




Marcelo Mendonça de Carvalho

Rua de S. Mamede, 23- 1100-533 Lisboa • Tel.: 21 340 90 00 • Fax: 21 340 90 10
E-mail: sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt URL: <http://www.sg.mai.gov.pt>



CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, com o NIF 600086755, procedeu à transferência do valor de € 11849,52 (onze mil oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) para a Câmara Municipal de Vimioso.

SGMTSSS/ CNPDPCJ, Lisboa, 20 de janeiro de 2020.

O Diretor de Serviços,

Nuno Rego

Digitally signed by Nuno
Manuel Sousa Rego
DN: c=PT, o=Secretaria-
Geral do Trabalho
Solidariedade e Segurança
Social, cn=Nuno Manuel
Sousa Rego
Date: 2020.03.11 14:43:46 Z

Em caso de dúvida contactar:
 SERVIÇO DE FINANÇAS DE: VIMIOSO
 LARGO DE S.SEBASTIAO S/N
 5230-308 VIMIOSO

MUNICIPIO DE VIMIOSO
 PC EDUARDO COELHO
 5230-315 VIMIOSO

DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO IVA

PERÍODO	IDENTIFICAÇÃO FISCAL
201906T	506627888
NÚMERO LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO
2019 028232004	2019-07-11
NÚMERO DOCUMENTO	DATA COMPENSAÇÃO
2019 00003836434	2019-09-16

		Valores Declarados				
Nota Demonstrativa da Liquidação	1 €	50.899,52	20 €	0,00	2 €	3.053,97
	5 €	17,70	21 €	0,00	6 €	2,30
	3 €	8.116,48	23 €	0,00	4 €	1.866,79
	7 €	0,00	22 €	173,65	11 €	0,00
	8 €	0,00	24 €	15.926,23	13 €	0,00
	9 €	0,00	40 €	4.144,56	17 €	0,00
	10 €	0,00	61 €	0,00	19 €	0,00
	12 €	0,00	65 €	0,00	41 €	0,00
	14 €	0,00	67 €	0,00	66 €	0,00
	15 €	0,00			68 €	0,00
	16 €	0,00				
	18 €	0,00				
	90 €	59.033,70	91 €	20.244,44	92 €	4.923,06
			93 €	0,00	95 €	15.321,38
			94 €	15.321,38	96 €	0,00
VALOR A					€	15.321,38

Nº TRANSFERÊNCIA	DATA TRANSFERÊNCIA	IBAN
030201909160010482019020697072	2019-09-19	PT50003509240000001973020

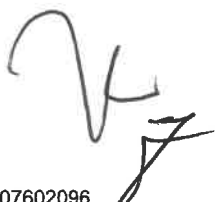
Fica V. Ex.ª notificado(a) da liquidação de IVA relativa ao período a que respeitam as operações, em resultado da qual se verifica haver lugar a reembolso no montante apurado, conforme nota demonstrativa supra.

Informamos ainda V. Ex.ª que, de acordo com as instruções transmitidas ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P., o reembolso concretizou-se por transferência para a conta relativa ao IBAN acima identificado, constante do cadastro, pelo que qualquer esclarecimento sobre a mesma transferência deverá ser solicitado à instituição de crédito onde se encontra localizada a conta bancária identificada.

Da liquidação efectuada, poderá V. Exa. apresentar, no Serviço de Finanças competente, reclamação graciosa ou impugnação judicial nos termos dos art.ºs 70º e 102º do CPPT.

A Diretora-Geral


 Helena Alves Borges





Em caso de dúvida contactar:
 SERVIÇO DE FINANÇAS DE: VIMIOSO
 LARGO DE S.SEBASTIAO S/N
 5230-308 VIMIOSO

DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO IVA

PERÍODO	IDENTIFICAÇÃO FISCAL
201812T	506627888
NÚMERO LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO
2019 026181215	2019-01-18
NÚMERO DOCUMENTO	DATA COMPENSAÇÃO
2019 00000244692	2019-03-22

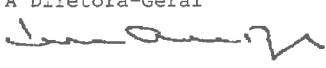
Valores Declarados			
1 €	60.124,49	20 €	3.503,32
5 €	190,54	21 €	0,00
3 €	4.601,83	23 €	68,07
7 €	0,00	22 €	3.587,83
8 €	0,00	24 €	18.919,17
9 €	0,00	40 €	5.789,81
10 €	0,00	61 €	0,00
12 €	0,00	65 €	0,00
14 €	0,00	67 €	0,00
15 €	0,00		68 €
16 €	0,00		
18 €	0,00		
90 €	64.916,86	91 €	31.868,20
		92 €	4.690,66
		93 €	0,00
		94 €	27.177,54
		95 €	27.177,54
		96 €	0,00
			€
			€
			€
VALOR A			€ 27.177,54

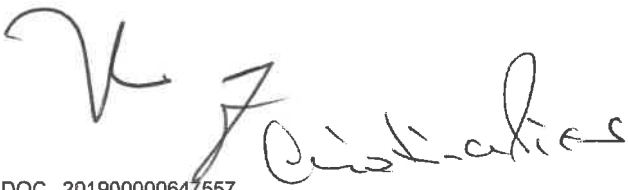
Nº TRANSFERÊNCIA	DATA TRANSFERÊNCIA	IBAN
030201903220015962019004546266	2019-03-27	PT50003509240000001973020

Fica V. Ex.^a notificado(a) da liquidação de IVA relativa ao periodo a que respeitam as operações, em resultado da qual se verifica haver lugar a reembolso no montante apurado, conforme nota demonstrativa supra.

Informamos ainda V. Ex.^a que, de acordo com as instruções transmitidas ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P., o reembolso concretizou-se por transferência para a conta relativa ao IBAN acima identificado, constante do cadastro, pelo que qualquer esclarecimento sobre a mesma transferência deverá ser solicitado à instituição de crédito onde se encontra localizada a conta bancária identificada.

Da liquidação efectuada, poderá V. Exa. apresentar, no Serviço de Finanças competente, reclamação graciosa ou impugnação judicial nos termos dos art.ºs 70º e 102º do CPPT.

A Diretora-Geral

 Helena Alves Borges





Em caso de dúvida contactar:
 SERVIÇO DE FINANÇAS DE: VIMIOSO
 LARGO DE S.SEBASTIAO S/N
 5230-308 VIMIOSO

DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO IVA

PERÍODO	IDENTIFICAÇÃO FISCAL
201903T	506627888
NÚMERO LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO
2019 027251845	2019-04-24
NÚMERO DOCUMENTO	DATA COMPENSAÇÃO
2019 00003023284	2019-06-17

		Valores Declarados				
Nota Demonstrativa da Liquidação	1 €	104.388,86	20 €	0,00	2 €	6.263,33
	5 €	172,08	21 €	0,00	6 €	22,37
	3 €	4.333,04	23 €	179,77	4 €	996,60
	7 €	0,00	22 €	256,53	11 €	0,00
	8 €	0,00	24 €	22.646,21	13 €	0,00
	9 €	0,00	40 €	3.711,14	17 €	0,00
	10 €	0,00	61 €	0,00	19 €	0,00
	12 €	0,00	65 €	0,00	41 €	0,00
	14 €	0,00	67 €	0,00	66 €	0,00
	15 €	0,00			68 €	0,00
	16 €	0,00				
	18 €	0,00				
	90 €	108.893,98	91 €	26.793,65	92 €	7.282,30
			93 €	0,00	95 €	19.511,35
			94 €	19.511,35	96 €	0,00
	VALOR A					€

Nº TRANSFERÊNCIA	DATA TRANSFERÊNCIA	IBAN
030201906170364012019013720446	2019-06-21	PT50003509240000001973020

Fica V. Ex.^a notificado(a) da liquidação de IVA relativa ao período a que respeitam as operações, em resultado da qual se verifica haver lugar a reembolso no montante apurado, conforme nota demonstrativa supra.

Informamos ainda V. Ex.^a que, de acordo com as instruções transmitidas ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P., o reembolso concretizou-se por transferência para a conta relativa ao IBAN acima identificado, constante do cadastro, pelo que qualquer esclarecimento sobre a mesma transferência deverá ser solicitado à instituição de crédito onde se encontra localizada a conta bancária identificada.

Da liquidação efectuada, poderá V. Exa. apresentar, no Serviço de Finanças competente, reclamação graciosa ou impugnação judicial nos termos dos artºs 70º e 102º do CPPT.

A Diretora-Geral



Helena Alves Borges




Agência para a Modernização Administrativa, IP
RUA DE SANTA MARTA 55
1150-294 LISBOA
Nº Contribuinte: 508184509

Câmara Municipal do Vimioso
Praça Eduardo Coelho
5230-315 Vimioso

NIF do sujeito passivo: 506627888

Declaração de Rendimentos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 119 do código do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) se declara que, durante o ano de 2019, o sujeito passivo supra indicado:

Auferiu os seguintes rendimentos:

Valores: EUR

IRC - Categoria F	6.547,68
-------------------	----------

Sobre os quais incidiram as seguintes retenções:

IRC - Categoria F	0,00
Fim de linha	

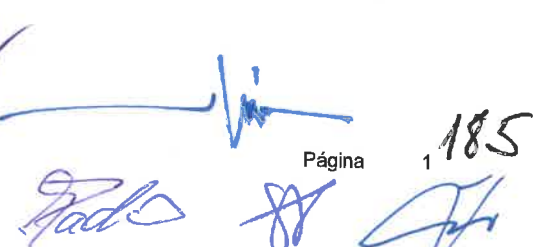


LISBOA, 13 de Janeiro de 2020

Assinado por: **ANA LÚCIA FERREIRA PIMENTA**

Num. de Identificação: B1125432917

Data: 2020.01.20 10:30:49 +00'00'



CERTIDÃO DE ENTREGAS 2019

CARLOS ALBERTO RAPOSO FERNANDES, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, responsável pela contabilidade, certifica, pelos registos de contabilidade existentes neste Município de Miranda do Douro que foram entregues **ao MUNICÍPIO DE VIMIOSO**, as seguintes importâncias provenientes do orçamento do ano financeiro de 2019.

Capítulo orgânico	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		Observações
	Classificação económica	Importâncias	Classificação económica	Importâncias	
02	04050101	27 919.84€			Despesas de funcionamento do Canil Intermunicipal

O Total líquido entregue foi de vinte e sete mil, novecentos e dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos.

Miranda do Douro, 10 de janeiro 2020

O Responsável pelos Serviços



(Carlos Alberto Raposo Fernandes)

